

CÂMARA DE VEREADORES DE PAULO AFONSO

- Estado da Bahia -

RESOLUÇÃO Nº. 409 /2019.

Dispõe sobre a Outorga da Medalha Cachoeira de Paulo Afonso, ao Ilmº. Sr. Abraão Alves Costa, e dá outras providencias.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica outorgada a Medalha Cachoeira de Paulo Afonso, ao Ilmº. Senhor. Abraão Alves Costa, pelos relevantes serviços prestados a comunidade Pauloafonsina.

- Art. 2º A entrega da Medalha Cachoeira de Paulo Afonso, dar-se-á em Sessão Solene e Pública, de acordo com o Art. 2º, da Resolução nº. 188 de 04 de junho de 1990, em data previamente marcada a critério da Mesa da Câmara Municipal.
- Art. 3º As despesas com a execução desta Resolução, correrão por conta da dotação orçamentária da Câmara Municipal.
 - Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 19 de março de 2019.

Ver. Pedro Macário Neto

- Presidente -

Ver. Edilson Mede ros de Freitas

- 1º Secretário -

Ver. Alexandro Fabiano da Silva

- Vice-Presidente -

Ver. Lourival Moreira dos Santos

- 2° Secretário -